



## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 015/2015

**EMENTA:** Aprova a  
HOMOLOGAÇÃO DA  
DELIBERAÇÃO AD-REFERENDUM  
Nº 002/2015 - APROVA A  
SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA  
COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO DO CAU/RR.

### DELIBERA:

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às onze horas, na sede do CAU-RR, situada na Avenida Santos Dumont, número mil novecentos e cinquenta e dois, bairro trinta e um de março, na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima. Considerando que a Gerencia Geral não pode participar da comissão supracitada, tendo em vista a contribuição subsidiária em assuntos administrativos e ordenação de despesa. Foi deliberada e aprovada a **HOMOLOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO AD-REFERENDUM Nº 002/2015 - APROVA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CAU/RR** - substituição do Gerente Geral ADALBERTO BEZERRA DE MENEZES JÚNIOR pela funcionária ANA CÁSSIA DA SILVA RODRIGUES como membro da Comissão Permanente de Licitação do CAU/RR até o dia 31/12/2015. Votaram favoravelmente os seguintes conselheiros: Maria do Perpétuo Socorro Almeida Barbosa, Ingrid Skarlety Rosas Souza, Pedro de Souza Fernandes - Conselheiro Suplente na Titularidade e Márcio Baraúna Bento - Conselheiro Suplente na Titularidade.

Cientifique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 19 de março de 2015.

**PEDRO HEES**  
Presidente